



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2019

PODER EXECUTIVO

Prefeita em exercício: Ângela Maria Kilson

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena; DECRETA:

Art. 1º Fica designado Sérgio Pereira de Souza Júnior, para responder, cumulativamente, pelos expedientes da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, no período de 17.07 a 02.08.2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 16 dias de julho de 2019;
177º ano da Revolução Liberal, 89º da Revolução de 30.

Ângela Maria Kilson
Prefeita Municipal em exercício

Publique-se na forma da lei
Flávio Pastorini Borges de Medeiros
Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELA EXMA SRA PREFEITA MUNICIPAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II,

da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.619 - DESIGNAR Comissão Especial composta pelos servidores Emerentino José Antônio Júnior, Maria Angélica Viana, Daniel dos Reis Caracci, Adna Paula Severino, Maurício Becho Campos Júnior, William de Oliveira Faria e Sérgio Augusto Curi Abalém, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento patrimonial de bens permanentes e de consumo da Secretaria de Saúde e Programas Sociais, bem como rever a sistemática de funcionamento do almoxarifado da SESAPS, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir desta data. Barbacena, 17 de julho de 2019.

Publique-se na forma da lei
Flávio Pastorini Borges de Medeiros
Secretário Municipal de Governo

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo de Direito Público nº 061/2019. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: EDIGAR PABLO DA SILVA. Fundamento Legal: Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: MOTORISTA, Nível A-17. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) ano, prorrogável por igual período, conforme Processo Seletivo realizado em conformidade com o Edital nº 002/2018. Início da vigência: 01/07/2019.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 062/2019. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: JADERSON JÚNIOR GUIDA MRAD. Fundamento Legal: Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: Gari - Nível A-08. Vigência: O prazo do presente contrato é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme o Primeiro Termo Aditivo do Convênio Nº 02/2018, celebrado entre o Município de Barbacena e o Serviço de Água e Saneamento – SAS. Início da vigência: 02/07/2019.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 093/2018. Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS. Contratada: PAULO CEZAR GONZAGA. Objeto: a prorrogação do Contrato Administrativo de Direito Público supramencionado, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de julho de 2019. Data da Assinatura: 03 de julho de 2019.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 095/2018. Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS. Contratada: CARLOS ALBERTO PEREIRA DE PAULA. Objeto: a prorrogação do Contrato Administrativo de Direito Público supramencionado, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 07 de julho de 2019. Data da Assinatura: 05 de julho de 2019.

Publique-se na forma da lei
Flávio Pastorini Borges de Medeiros
Secretário Municipal de Governo